

PORTARIA Nº. 36 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia o Servidor que menciona para análise e julgamento de propostas técnicas de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Itapagipe-MG promoverá no corrente exercício certame licitatório para contratação de serviços de publicidade sob a modalidade de convite.

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Itapagipe-MG trata-se de um pequeno centro administrativo em virtude principalmente de sua estrutura administrativa e financeira.

CONSIDERANDO que inexiste sindicato das categorias profissionais de comunicação, publicidade ou marketing, radicado no município de Itapagipe-MG.

CONSIDERANDO a impossibilidade de se cumprir o disposto no § 2º. do art. 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, devido a escassez de profissionais com conhecimentos e habilitação nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, residentes no município de Itapagipe-MG.

CONSIDERANDO a existência nos quadros da Administração Municipal de profissional habilitado nas áreas em questão.

CONSIDERANDO o previsto no § 10 do art. 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Servidor Márcio Garcia de Freitas, Secretário Municipal de Comunicação Social para proceder à análise e julgamento das propostas técnicas de serviços de publicidade apresentadas por agências de propaganda, observando especialmente o disposto no art. 11 e seguintes da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010.

Art.2º. Os trabalhos desenvolvidos pelo aludido servidor, serão considerados como “relevantes” prestados ao Município de Itapagipe-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe-MG, 17 de fevereiro de 2011.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal